


ATA Nº. 007/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2024

Aos dois dias do mês de maio de 2024, nas dependências da sala de reuniões da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, situada à Av. Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às dez horas, conforme Convocação nº 008/2024, reuniram-se os membros dos conselhos administrativo e fiscal, comitê de investimento e diretoria executiva, ao tomar conhecimento de veiculação nos órgãos de imprensa local, no dia 30 de abril de 2024, sobre alegação do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Naviraí, de irregularidade e nulidade de Ata da Reunião Extraordinária nº 005/2024. Após releitura da referida ata e da lei nº. 2309/2020, os membros presentes deliberaram que não foram identificadas irregularidades. Nada mais a tratar, eu Geisiane Batista Prates, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente do Conselho Administrativo e pelo Diretor-Presidente. Naviraí/MS, 02 de maio de 2024.



Moisés Bento da Silva Júnior
Diretor-Presidente



Geisiane Batista Prates
Aux. Adm. da NAVIRAIPREV



Rodrigo Gazette de Souza
Presidente do Conselho Administrativo